

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, E A EMPRESA MEGA VENDAS

Número: 061/2024

DISTRIBUIDORA LTDA, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA

ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O MUNICIPIO DE TUNTUM-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede administrativa na Rua Ariston Leda, S/N, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representados pela Secretária Municipal de Educação a Sr.ª ANTONIA MORAES GOMES, com Portaria nº 21/2022, de 08 de março de 2023, Matricula nº 0002734 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N º 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, com sede estabelecida na Av. Newton Bello, nº 134, Santa Rita, Imperatriz- MA, CEP: 65.919-050, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, empresário, portador do RG nº 168156620013 – GEJUSP/ MA e inscrito no CPF sob o nº 600.081.573-59, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2177/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 086/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do Município de Tuntum/MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:





			SECRETARIA MUNIC	CIPAL DE E	DUCAÇÃO		
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
3	400	UNIDADE	AMIDO DE MILHO	Maizena	Unilever	R\$ 10,39	R\$
			- Em bom estado de		Brasil Ind.	10	4.156,00
			conservação, livre de		Ltda		
			sujidades. Em				
			embalagens integras,				
			atóxicas. A				
			embalagem deverá				
			conter externamente				
			os dados de				_
			identificação,				.4
			procedência,				
			informações				
			nutricionais, número				
			de lote, validade				
			mínima de 6 meses a				
			partir da data de				
			entrega na unidade.				
			Embalagem	-			1
			contendo 200g.				
4	30.000	KG	ARROZ – Branco,	Butuí	Agrícola	R\$ 7,22	R\$
			polido, longo fino,		Rincão do		216.600,00
			tipo 1, embalado em		Butuí Ltda.		
			sacos plásticos				
			transparentes e				
			atóxicos, limpos, não				
			violados, resistentes,				
			acondicionados em				
			fardos lacrados. A				
			embalagem deverá				
			conter externamente				
			os dados de				
			identificação, procedência,				
			informações				
			nutricionais, número				
			de lote, quantidade				
			do produto, validade				
			mínima de 6 meses a				
			partir da data de				
			entrega. Embalagem				
			contendo 1kg.				
5	50	UNIDADE	AVEIA – Em flocos	Nestlé	Nestlé Brasil	R\$ 3,89	R\$ 194,50
			finos, 100% natural,		Ltda	,	
			sem aditivos ou		10.5355		
			conservantes, com				
			lacre de segurança,				
			dados de				
			identificação, marca				





			do fabricante, data				
			de fabricação, prazo				
			de validade. O				
			produto deverá				
			apresentar validade				
			mínima de 12 meses				
			a partir da data de				
			entrega na unidade.				
			Embalagem				_
			contendo 170g				
6	300	PCT	BISCOITO DOCE -	Petyan	Petyan Ind. de	R\$ 7,49	R\$
			Tipo Maria ou		Alimentos		2.247,00
			Maisena, de textura		Ltda		
			crocante, com odor,				
			sabor e cor				
			característicos,				
			acondicionado em				
			embalagem				
			resistente de				
			polietileno atóxico,				
			transparente, com				
			identificação na				
			embalagem dos				
	_	-	ingredientes, valor				
			nutricional, peso,				
			fornecedor, data de				
			fabricação e				
			validade. Isento de				
			sujidades, parasitas,				
			larvas e material				
			estranho. Validade				
			mínima de 12 meses,				
			a contar da data de				
			entrega. Embalagens				
			com 400g.				
7	750	PCT	BISCOITO DOCE	Mico	Grupo Cicopal	R\$ 8,21	R\$
	700	101	ZERO LACTOSE –	1,1100	industria de	10 0,21	6.157,50
			Tipo Maria,		alimentos		0.157,50
			consistência		annentos		
			crocante, s/ corantes				
			artificiais,				
			embalagem plástica				
			atóxica, com				
			validade descrita em				
		1.2	sua embalagem. O				
			produto deverá				
			apresentar validade mínima de 12 meses				
			a partir da data de				
			entrega na unidade.				





			Embalagem com 200G.				
8	3.000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO PETA – Biscoito isento de glúten, de polvilho, contendo na lista de ingredientes apenas polvilho, óleo, ovos e sal. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 170g, embalagem com 20 unidades	Vovó João	Vovô João Ltda	R\$ 5,12	R\$ 15.360,00
9	400	CAIXA	BISCOITO SALGADO – Tipo cream cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente 3x1, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material	Petyan	Petyan Ind. de Alimentos Ltda	R\$ 86,79	R\$ 34.716,00





				,			
			estranho. Validade				
			mínima de 12 meses,				
			a contar da data de				
			entrega. Embalagens				
			com 400g,				
			acondicionadas em				
			caixas com 20				-
			unidades.				
10	2.000	PCT	CACAU EM PÓ	Harald	Harald	R\$ 16,99	R\$
			100% - Sem adição		Indústria e		33.980,00
			de açúcar. Deverá		Comércio de		
			ser obtido de		Alimentos		
			matérias-primas sãs		Ltda		
			e limpas, isentas de				
			matérias terrosas, de				-
			parasitas, detritos				
			animais, cascas de				=
			semente de cacau e				
			outros detritos				
			vegetais. Aspecto:				3
			pó homogêneo, cor				
			próprio do tipo,				
			cheiro e sabor				
			característico				
			próprio, com				
			umidade máxima de				
			3%. Validade				
			mínima de 06 meses,				
			a contar da data de				_
			entrega. Embalagem				
	100	FIRE	com 200g.				
11	100	FARDO	CAFÉ - Em pó,	União	Copersucar	R\$ 174,79	R\$
			puro, torrado, moído,		Ltda		17.479,00
	_		com selo de pureza,				
			livre de sujidades,				
			parasitas, material				_ 1
			estranho e				
			substâncias nocivas.				
			Acondicionado em	1			
	-		pacote aluminizado,				
			integro, resistente,	a			
			vedado hermeticamente a				-
			vácuo e limpo. Prazo				
			mínimo de validade				
			de 06 meses a partir da data de entrega.				
			Embalagem				
			contendo 250g, em			1	
			contendo 250g, em				





			fardos com 20				
14	500	PCT	pacotes. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO — enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida de matéria- prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmida ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Rosa Branca	Moinhos Cruzeiro do Sul S.A	R\$ 7,17	R\$ 3.585,00
17	300	KG	Embalagem de 1kg. FEIJÃO TIPO 1 PRETO- novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg,	Ideal	Ideal Alimentos Ltda	R\$ 12,34	R\$ 3.702,00





18	100	UND	FERMENTO	Apti	Distribuidor	R\$ 4,54	R\$ 454,00
			QUIMICO PARA	-	Apti		
			BOLO – Amido,		Alimentos		
			bicarbonato de		Ltda		2
			sódio, fosfato				
			monocálcico e				_
			carbonato de cálcio.				
			Em bom estado de				
			conservação, livre de				'
	-		sujidades. Em				_
			embalagens íntegras, atóxicas. A				_
			embalagem deverá				
			conter externamente				
			os dados de				-
			identificação,				-
			procedência,	61			
			informações				_
			nutricionais, número				
			de lote, validade				
			mínima de 6 meses a				
			partir da data de				
			entrega na unidade.				
			Embalagem de 100g.				
19	1.000	PCT	FLOCÃO DE	Sinhá	Caramuru	R\$ 2,99	R\$
			MILHO – Farinha de		Alimentos S.A		2.990,00
			milho flocada, flocos	en .			
	11 - 1		grandes, amarelos,				
			sem sal, embalado				
			em pacotes plásticos,				
			transparentes,				-
			limpos, não				
			violados, resistentes.				
			A embalagem deverá				
			conter externamente				
			os dados de				-
			identificação,				
			procedência,				
			informações				-
			nutricionais, número de lote, quantidade				2 _
			do produto. Validade				
			mínima de 06 meses				-
			a partir da data de				
			entrega. Pacote de				
			500g.				_ = _
21	600	FARDO	LEITE EM PÓ	Tirol	LACTICINIO	R\$ 296,34	R\$
21	000	TARDO	INTEGRAL –	11101	S TIROL	10 290,34	177.804,00
			Origem de vaca, teor		LTDA		177.004,00
			de gordura integral,		LIDA		
			as gordana integral,				





	, , ,						
			solubilidade				
			instantâneo, de 1ª				=
			qualidade.				
			Acondicionado em				
			embalagem				
			aluminizada e		_ =		= -
							_
			resistente. Deve				-
		_	conter na embalagem				
			externamente os				_ =
			dados de				_
			identificação,				_
			procedência,		_		
			informações				
			nutricionais, número				
	_		do lote, quantidade				
			do produto, número				
			do registro no	li .			
			Ministério da				
							2
			Agricultura.				
			Validade mínima de				
			10 meses a partir da				
			data de entrega.				
	-		Embalagem				
			contendo 200g, fardo				
			com 50 pacotes.				
22	400	FARDO	MACARRÃO	Brandini	J.MACÊDO	R\$ 76,87	R\$
			ESPAGUETE -		S.A		30.748,00
			Massa alimentícia a			-	
			base de sêmola de				
			trigo, enriquecido				
			com ferro, tipo seca,				
			isenta de corantes	_			
			artificiais, sujidades				
			e parasitas.				,
			Embalagem plástica				
			resistente,				
			transparente e				
		-	atóxica. Rotulagem				
			contendo				
			informações dos		1		
		i c		L	1		
1			ingredientes,		I.		
			ingredientes, composição				
			composição				
			composição nutricional, data de				-
			composição nutricional, data de fabricação e prazo de				
			composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no				
			composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a				
			composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de				
			composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a				





			fardo com 30				
23	1.000	UNIDADE	pacotes. MANTEIGA SEM	Piracanjub	LATICINIOS	R\$ 26,70	R\$
			SAL – De 1ª	a	BELA VISTA		26.700,00
			qualidade, nos		LTDA		
			ingredientes devem	_			
			constar apenas creme				
			de leite e fermento lácteo. Embalagem				
			deverá conter				
			externamente os				_
			dados de				
			identificação,			-	_
			procedência,				
			informações				
			nutricionais, número				
			de lote. Deverá				
		-	apresentar validade				
		_	mínima de 03 meses				
			a partir da data de	_			
			entrega. Com				
			registro no				
			ministério da				
			agricultura, SIF. Embalagem de 200g.				
25	1.000	UND	MILHO BRANCO	SINHÁ	Caramuru	R\$ 7,09	R\$
			PARA CANJICA –		Alimentos S.A		7.090,00
		-	Tipo 1, em grãos,				
			classe branca, isento				
			de parasitas, mofo,				
			odores estranhos,				
			substancias nocivas, matérias terrosas e				
			outros. Devem estar	_	V		
			de acordo com as				
			exigências da	-			
			legislação sanitária				
	. = =		em vigor no país				
			Anvisa/MS. Prazo				
			mínimo de validade				
			de 06 meses a partir				
			da data de entrega.				
			Embalagem com				
			500g.				
26	200	CAIXA	ÓLEO DE SOJA –	Soya	All Soya Alim	R\$ 142,14	R\$
			De primeira		entos LTDA		28.428,00
	-		qualidade, 100%				
			natural, comestivel,				
			extrato refinado,				
			limpo. A embalagem				





			,				
			deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem pet com 900ml, cada caixa com 20 unidades.				
27	1.500	PCT	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA – A partir dos grãos de soja, em embalagem plástica, resistente. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 500g.	Sora	Sora Alimentos Ltda	R\$ 8,44	R\$ 12.660,00
28	50	FARDO	SAL – Refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do	Bom de Mesa	BOA MESA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 39,40	R\$ 1.970,00





			produto, número de				-
	-		registro. Deverá	_		-	
			apresentar validade		_	-	_ = _
			mínima de 06 meses		-		
			a partir da data de	-			
			entrega. Embalagem				
			de 1 kg, fardos com				
			até 30 unidades.				
29	250	UNIDADE	SARDINHA AO	Palmeira	Conservas	R\$ 5,59	R\$
			ÓLEO EM LATA –		Piracema S.A		1.397,50
			Com óleo				-
			comestível, enlatada,				14
			com embalagem abre		-		
			fácil, íntegra, sem			_	-
			vestígios de				
			ferrugem, amassados				
			ou abaulamento.				
			Com prazo de				
			validade de no				
			mínimo 24 meses a			-	54
			contar da data de				
			entrega. Embalagem				
			com 125g				
30	1.500	UNIDADE	TEMPERO	Dom	DOM PRIME	R\$ 5,21	R\$
			CHIMICHURRI –	Prime	CONDIMENT		7.815,00
			Constituído de	Condiment	OS LTDA		
			matéria-prima de boa	os			
			qualidade, sã, limpa,				
			isento de parasitas,				
			sujidades ou				-
			matérias estranhas.				_
			Isento de glutamato				
			monossódico. Com				
			rótulo, informações				
			de fabricação e				_
			validade. Deve				2
			apresentar validade				
			mínima de 6 meses a				
			partir da data de				
		1	entrega. Embalagem				_
			contendo 50g.				200
31	2.500	CARTELA	OVOS DE	Yabuta	OSAMU	R\$ 16,91	R\$
			GALINHA –		YABUTA E		42.275,00
			Tamanho médio, cor		OUTROS		
			branca ou vermelha,				
			sem escurecimento				
			ou manchas				
			esverdeadas,				
			seguindo as				
			especificações da				





			Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Cartela contendo 30 unidades.				
32	2.500	KG	PEITO DE FRANGO – De primeira qualidade. Congelado. Embalado em sacos plásticos de polietileno resistente, atóxico, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas. Contendo 1 kg por unidade. Com registro S.I.M., S.I.E. ou S.I.F. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Super Frango	Super Frango Alimentos Ltda	R\$ 14,79	R\$ 36.975,00
34	750	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA — congelada, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem as suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Em	Boua	São Salvador Alimentos	R\$ 20,89	R\$ 15.667,50





Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66

VALOR TOTAL	R\$ 731.151,00
veículo refrigerado ou caixas térmicas.	
transportada em	
processado (moído),	
peso, data que foi	
marca/procedência,	
nome do produto,	
Rótulo especificando	
para alimentos, contendo 2,5 kg.	
transparente, própria	
embalagem plástica	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 731.151,00 (setecentos e trinta e um mil e cento e cinquenta e um reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, físcais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
 - 12.365.0085.2062.0000 Manut. do PNAE Pré Escolar;
 - 12.366.0085.2086.0000 Manutenção e Funcionamento do PNAE EJA Jovens e Adultos;
 - 12.361.0085.2013.0000 Manutenção e Funcionamento do PNAE Ensino Fundamental;
 - 12.365.0085.2087.0000- Manutenção do PNAE Ensino Infantil Creche;
 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA OUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontramse definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.



Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 19 de março de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL Assents (galaries to pre-EASICO) #1 (874.).

ALEXANNDRO
BAPTISTA

COSTTA:76963268304

Polic 2004/19 19 50 54-210

For 2004/19 19 54-210

For 20

Pela MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA ANTONIA MORAES GOMES

Secretária Municipal de Educação

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155 Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155 Dados: 2024.03.19 11:11:48-03'00'

Pela CONTRATADA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 12.145.041/0001-55 FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO 600.081.573-59